DECRETO Nº 415/2016

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** do Município de Apucarana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 171 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal n° 171, de 26 de dezembro de 2003, para o biênio de 2016/2017, os seguintes Conselheiros:-

I. 01 representante do **Prefeito Municipal de Apucarana**, conforme inciso I do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Robson José Menegardi
SUPLENTE	Gerson José Santino Canuto

II. 01 representante **da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Sub-Seção de Apucarana**, conforme inciso II do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Marcos Roberto Paiva
SUPLENTE	Carlos Antonio Stoppa

III. 01 representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme inciso III do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Fernanda Aparecida dos Reis Neres
SUPLENTE	Juliana Dalla Costa

IV. 01 representante da **EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**, conforme inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Jandira Lourdes Valmorbida
SUPLENTE	Fernando Antonio Martin

V. 01 representante **Autarquia Municipal de Educação - AME**, conforme inciso V do artigo 7º da Lei Municipal n° 171/03:-

TITULAR	Jaqueline de Oliveira
SUPLENTE	Deise Figueiredo

VI. 03 representantes de **Organizações não governamentais** voltadas ao combate à fome e a segurança alimentar, ou que desenvolvam trabalho nesta área, com representação em Apucarana, conforme inciso VI do artigo 7º da Lei Municipal nº 171/03:-

TITULAR	Edna Garcia
SUPLENTE	Jamile Michelin
TITULAR	Alex Pinheiro Alonso
SUPLENTE	Ligia Cecílio Mota dos Santos
TITULAR	Altair Ribeiro
SUPLENTE	Áurea Cardozo

VII. 02 representantes de **sindicatos de trabalhadores**, com representação em Apucarana, conforme inciso VII do artigo 7º da Lei Municipal nº 171/03:-

TITULAR	João Carneiro Lopes
SUPLENTE	Alciline Aparecida dos Santos Gomes
TITULAR	Izabel Oliveira de Azevedo

VIII. 01 representante das **entidades empresariais de Apucarana – ACIA**, conforme inciso VIII do artigo 7º da Lei Municipal nº 171/03:-

TITULAR	Dionisio Mendes

IX. 01 representante dos **Clubes de Serviços**, conforme inciso IX do artigo 7º da Lei Municipal nº 171/03:-

TITULAR	Andre Holpka
SUPLENTE	Valdinei Mouser

X. 01 representante **das Faculdades**, conforme inciso X do artigo 7º da Lei Municipal nº 171/03:-

TITULAR	Patrícia Fernanda Ferreira Cecere
SUPLENTE	Renata Fabiana Stadler

XI. 02 representantes de **Igrejas (Evangélica e Católica),** conforme inciso XI do artigo 7º da Lei Municipal nº 171/03:-

TITULAR	Dirceu Pereira da Silva
SUPLENTE	Geraldino Rodrigues de Proença
TITULAR	Alexandro Ribeiro de Sousa
SUPLENTE	Marcel dos Santos França

XII. 01 representante dos **Sindicatos Patronais**, conforme inciso XII do artigo 7º da Lei Municipal nº 171/03:-

TITULAR	Sergio Biaggi

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 548/15, de 16 de outubro de 2015.

Município de Apucarana, em 26 de julho de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública